



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.776, de 27 de agosto de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 20.778,26 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 20.778,26

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 5.000,00



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão.....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 04 Assessoria Jurídica

04.091.0122.2006 Manut. Da Assessoria Jurídica

3.3.90.3500000000 Serviços De Consultoria.....R\$ 1.000,00

Órgão .....: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 2.708,94

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 12.069,32

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de agosto de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 27/08/2013.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**